



DECRETO Nº 2.118, DE 27 DE MAIO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.780/2026; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.139.738,43** (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.139.738,43
02	02 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
348	04.244.0003.2012.0000 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	459,96
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 218 Convênio FUSSP nº 20240355615	
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	308,93
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 004 EMENDA PARLAMENTAR 202023560002 - ARNALD	
346	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	154,47
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 005 EMENDA PARLAMENTAR 202040210002 - JOICE	
02	05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
350	08.244.0006.2033.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.494,44
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 014 SIGTV 354940920240001 EP INDIVIDUAL INVE	
02	07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
343	15.451.0008.2042.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	112.986,20
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 001 Emenda Parlamentar nº202230520002 Baleia	



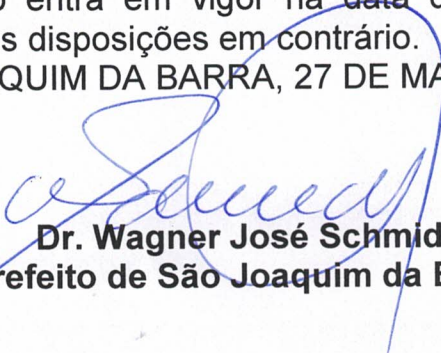
344	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.707,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 002	EMENDA PARLAMENTAR N202130520002 BALEIA	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
347	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.915,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 227	CONTRATO FEHIDRO N° 186/2024	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
349	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	1.711,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 213	CONVENIO ESTADUAL N° 104084/2022	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
351	15.451.0008.1010.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 006	EMENDA PARLAMENTAR 202630520002 - BALEIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	995.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 995.000,00
Superávit:	144.738,43
	Fontes de Recurso
	92 00 13.086,97
	95 00 124.157,02
	95 00 7.494,44

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000